

E-mail: passe_4_18@imtt.pt.
 Direcção-Geral do Tesouro e Finanças:
 Morada: Rua da Alfândega, 5, 1.º, 1149-008 Lisboa;
 Telefone: 218846000;
 Fax: 218877580;
E-mail:...

Segundos outorgantes

ANTROP:

Número de contribuinte: 500948640;
 Morada: Rua do Campo Alegre, 17, 2.º, sala 5, 4150-177 Porto;
 Telefone: 226061350;
 Fax: 226097081;
E-mail: bus@antrop.pt.
 Companhia Carris de Ferro Lisboa, S. A.:
 Número de contribuinte: 500595313;
 Morada: Rua do 1.º de Maio, 103, 1300-472 Lisboa;
 Telefone: 213613000;
 Fax: 213613069;
E-mail: linha.aberta@carris.pt.

CP — Caminhos de Ferros Portugueses, E. P.:

Número de contribuinte: 500498601;
 Morada: Rua da Calçada do Duque, 20, 1249-109 Lisboa;
 Telefone: 211023000;
 Fax: 213474468.
E-mail: webmaster@cp.pt.

FERTAGUS — Travessia do Tejo, Transportes, S. A.:

Número de contribuinte: 504226320;
 Morada: Pragal, porta 23, 2805-333 Almada;
 Telefone: 210663000;
 Fax: 210663099.
E-mail: fertagus@fertagus.pt.

Metropolitano de Lisboa, E. P. E.:

Número de contribuinte: 500192855;
 Morada: Avenida de Fontes Pereira de Melo, 28, 1069-095 Lisboa;
 Telefone: 217980600;
 Fax: 217980605;
E-mail: relacoes.publicas@metrolisboa.pt.

Metro do Porto, S. A.:

Número de contribuinte: 503278602;
 Morada: Avenida de Fernão de Magalhães, 1862, 7.º,
 4350-158 Porto;
 Telefone: 225081000;
 Fax: 225081001;
E-mail: metro@metro-porto.pt.

MTS — Metro Transportes do Sul, S. A.:

Número de contribuinte: 505014971;
 Morada: Avenida de 25 de Abril, 203, 2845-547 Amora;
 Telefone: 211127000;
 Fax: 211127099;
E-mail: geral@mts.pt.

STCP — Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A.:

Número de contribuinte: 500246467;
 Morada: Avenida de Fernão de Magalhães, 1862, 13.º,
 4350-158 Porto;
 Telefone: 225071000;
 Fax: 225071150;
E-mail: clientes@stcp.pt.

TRANSTEJO — Transportes do Tejo, S. A.:

Número de contribuinte: 500723770;
 Morada: Rua da Cinta do Porto de Lisboa, Terminal Fluvial do Cais
 do Sodré, 1249-249 Lisboa;
 Telefone: 210422400;
 Fax: 210422499;
E-mail: geral@transtejo.pt.

Litoral Norte — Transportes Rodoviários de Passageiros, L.ª:

Número de contribuinte: 506500683;

Morada: Rua do Dr. Caetano Oliveira, 22, 6.º, direito 4490-610 Póvoa
 de Varzim;
 Telefone: 252692266;
 Fax: 252641057.

CORGOBUS — Transportes Urb. de Vila Real, Sociedade Unipessoal, L.ª:

Número de contribuinte: 506859070;
 Morada: Zona Industrial de Constantim, Rua D, lote 158, 5000-082
 Vila Real;
 Telefone: 259336806;
 Fax: 259336825;
E-mail: corgobus@corgobus.pt.

TURITALÉFE, L.ª:

Número de contribuinte: 507763254;
 Morada: Rua do Outeiro, 54, 7830-654 Vila Verde Ficalho;
 Telefone: 284328396;

201677798

Despacho n.º 10296/2009

Por força do Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de Abril, alterado e republicado nos termos do Decreto-Lei n.º 141/2008, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2008, a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., é a entidade gestora da infra-estrutura ferroviária nacional.

Nessa qualidade, compete à REFER, E. P. E., dar cumprimento aos objectivos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de Dezembro, promovendo, ao longo do território nacional, um programa de supressão e reconversão de passagens de nível, os quais constituem uma das componentes mais perturbadoras do sistema de exploração ferroviária como pontos de conflito geradores de permanente insegurança.

No âmbito deste programa, foi desenvolvido o projecto para a construção da passagem inferior pedonal ao quilómetro 200+338 da linha do Norte, que irá permitir a supressão da passagem de nível existente ao quilómetro 200+353 na freguesia de Santo Varão, no concelho de Montemor-o-Velho, criando desta forma uma alternativa segura ao atravessamento da via-férrea.

Para o efeito, foi celebrado, em 9 de Setembro de 2004, um protocolo entre a REFER, E. P. E., e a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.

Assim, atenta a natureza da obra que visa a maior segurança da infra-estrutura ferroviária, bem como o seu evidente interesse público, e constatando-se a necessidade de ocupar, com urgência, terrenos não pertencentes ao domínio público ferroviário, mostra-se justificado o recurso ao instituto da expropriação por utilidade pública dos mesmos.

Por outro lado, tendo em conta os objectivos temporais fixados, decorrentes do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 77/2008, de 29 de Abril, e no n.º 1 do artigo 4.º do referido Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de Dezembro, justifica-se, ainda, que à presente expropriação seja atribuído carácter de urgência.

Considerando, pois, que é manifesto o interesse público para a construção da passagem inferior pedonal ao quilómetro 200+338 da linha do Norte, conforme fundamentação constante da resolução de requerer a declaração de utilidade pública de expropriação, para o que é indispensável a expropriação de terrenos para além do domínio público ferroviário, e tendo em vista o início imediato dos trabalhos;

Nos termos e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 14.º e 15.º, todos do Código das Expropriações, e no exercício da delegação de competências constante do despacho n.º 26 681/2007, de 21 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes constantes na planta anexa com o n.º 10002103931 e no respectivo mapa de áreas também em anexo, os quais se destinam a integrar o domínio público ferroviário, cuja gestão se encontra actualmente atribuída à empresa requerente acima identificada.

2 — Autorizar a REFER, E. P. E., a tomar posse administrativa dos referidos bens, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do citado Código, os quais se destinam a integrar o domínio público ferroviário.

3 — Os encargos com as expropriações atrás referidas são da responsabilidade da REFER, E. P. E., que, para o efeito, dispõe de cobertura financeira.

7 de Abril de 2009. — A Secretária de Estado dos Transportes, Ana Paula Mendes Vitorino.

Mapa de Áreas

Projecto de Expropriações

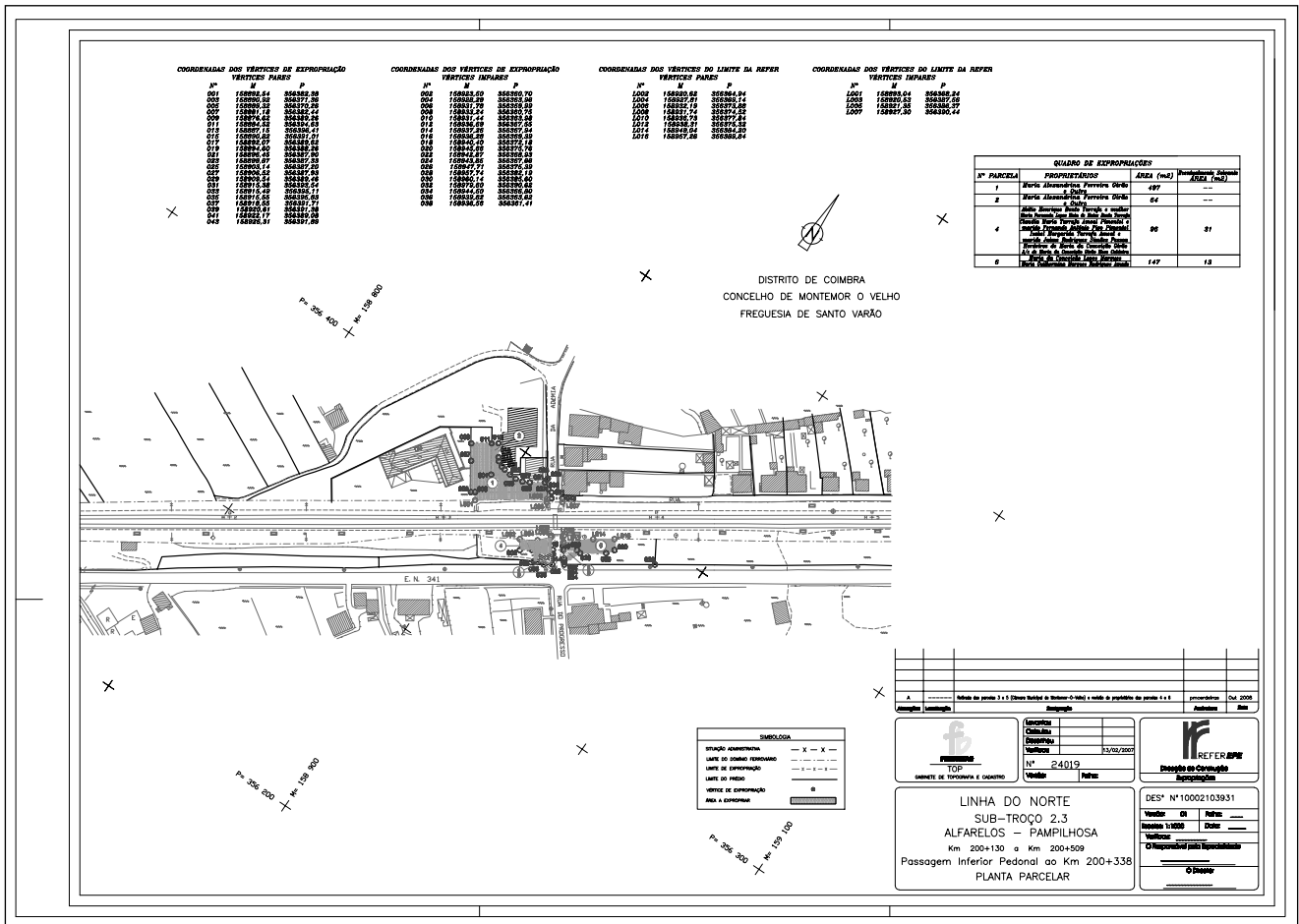
Linha do Norte Troço 2.3 Alfarelos - Pampilhosa

Passagem Inferior Pedonal ao Km 200+338

Distrito: Coimbra
Concelho: Montemor o Velho
Freguesia: Santo Varão

Data: Janeiro 2009

Número parcela expropriar	Proprietários	Área a expropriar (m ²)	Sobranete event. a expropriar	Referências		Confrontações	Número desenho
				Finanças	Registo predial		
1	MARIA ALEXANDRINA FERREIRA GIRÃO E OUTRO Rua da Adémia, 60 3140-357 FORMOSELHA	497	--	URBANO 409	1359 260302	NORTE: Amadeu Mendes Girão SUL: Caminho de Ferro NASCENTE: Amadeu Mendes Girão e Caminho de Ferro POENTE: Amadeu Mendes Girão	10002103931_01
2	MARIA ALEXANDRINA FERREIRA GIRÃO E OUTRO Rua da Adémia, 60 3140-357 FORMOSELHA	64	--	URBANO 1357	1511 310804	NORTE: Amadeu Mendes Girão SUL: Amadeu Mendes Girão NASCENTE: Caminho Público POENTE: Amadeu Mendes Girão	10002103931_01
4	ABILIO HENRIQUE BENTO TARRAFA e mulher MARIA FERNANDA LOPES MAIA DE MATOS BENTO TARRAFA Rua Visconde de Montesão, 58 R/c Dt. 3000-415 Coimbra CLAUDIA MARIA TARRAFA AMEAL PIMENTEL e marido FERNANDO ANTÓNIO FIGO PIMENTEL Rua João Girão Lemos, 20 Formoselha 3140-354 Santo Varão ISABEL MARGARIDA TARRAFA AMEAL e marido JAIME RODRIGUES SIMÕES PESSOA Bairro do Sarrado Pinheiro, Lote 14 Formoselha 3140-362 SANTO VARÃO HERDEIROS DE MARIA DA CONCEIÇÃO GIRÃO A/C DE MARIA DA CONCEIÇÃO GIRÃO MECO CALDEIRA Rua Fontes da Bola, 19 Formoselha 3140-401 SANTO VARÃO	96	31	RÚSTICO 951	0088 020786	NORTE: Caminho de Ferro SUL: Herd.de António Rodrigues NASCENTE: Estrada POENTE: José Gomes	10002103931_01
6	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES MARQUES Rua da Adémia, 16 Formoselha 3140-357 SANTO VARÃO MARIA GUILHERMINA MARQUES RODRIGUES AMADO Rua Casal dos Mouros, Formoselha 3140-358 SANTO VARÃO	147	13	RÚSTICO 955	16366 F 132 B 46	NORTE: Caminho de Ferro SUL: Estrada Nacional NASCENTE: Godofredo Oliveira Barranho POENTE: Estrada Camarária	10002103931_01



201677838

Secretaria-Geral

Despacho n.º 10297/2009

A Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, permite, no seu artigo 11.º, n.º 5, que os membros do Governo responsáveis pelas finanças e pela Administração Pública definam, através de despacho, por períodos temporais, os grupos de pessoal, carreiras ou categorias e escalões etários do pessoal que pode solicitar colocação em situação de mobilidade especial, após a conclusão dos processos de reorganização dos serviços.

Considerando que aqueles universos foram definidos através do Despacho do Ministro de Estado e das Finanças n.º 6 303-B/2009, de 23 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de Fevereiro;

Considerando que o Despacho n.º 6 303-B/2009 determina, na alínea b) do n.º 1, que até 31 de Dezembro de 2009 podem solicitar a colocação em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, os trabalhadores que tenham, pelo menos, 55 anos de idade e se encontrem integrados na carreira geral de assistente técnico;

Considerando que a funcionária Maria Elisa Rodrigues Silva Vieira se encontra integrada na carreira geral de assistente técnico, tem 59 anos de idade e requereu a sua colocação em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, com a qual concordei, por meu despacho de 3 de Abril de 2009;

Nestes termos, e do n.º 5 do artigo 11.º e do artigo 19.º da Lei n.º 53/2007, de 7 de Dezembro, determino:

1 — A colocação em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, da trabalhadora Maria Elisa Rodrigues Silva Vieira, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrada na carreira geral de assistente técnico, com a categoria de assistente técnico, posicionada entre a 9.ª e a 10.ª posição remuneratória e entre os níveis remuneratórios 14 e 15 da tabela remuneratória única.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Abril de 2009. — O Secretário-Geral, José dos Santos Cardoso.

201678104

Despacho (extracto) n.º 10298/2009

Por despacho de 3 de Março de 2009 de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17 553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

Maria do Rosário Teotónio Jacinto, afecta à Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de dez anos, com início em 1 de Fevereiro de 2009, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

14 de Abril de 2009. — O Secretário-Geral, José dos Santos Cardoso.

201678089

Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais

Aviso n.º 8373/2009

Contratação por tempo indeterminado de um técnico superior para a Direcção de Serviços de Ambiente

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, e, para os devidos efeitos, se torna Público que, na sequência do meu despacho datado de 9 de Abril de 2009, se encontra aberto um procedimento concursal comum, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para contratação, por tempo indeterminado, de um técnico superior para exercer funções na Direcção de Serviços de Ambiente do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais, em Lisboa.

2 — O procedimento concursal destina-se a colmatar as necessidades do serviço, conforme disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.